



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 167/2013.

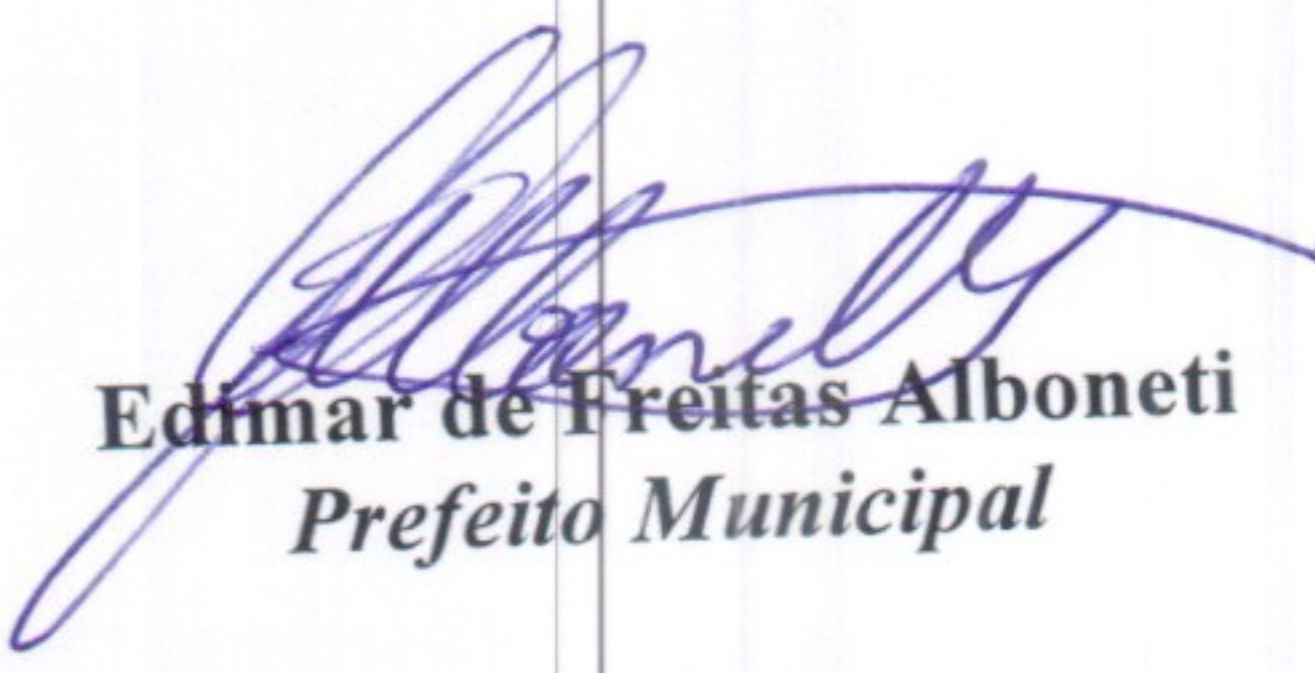
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no *Deptº de Planejamento*, Cargo de *Oficial de Planejamento*, Srº. JAMIL ZANATTA, referente ao Período Aquisitivo: 02/07/2011-01/07/2012 e Período de Gozo: 01/07/2013-30/07/2013.

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de junho de 2013.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal